

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA 1ª SR

RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 1924

Em 1 de dezembro de 2023.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 749ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 26 do Regimento Interno da empresa

RESOLVE:

I - Convalidar o ato do Superintendente Regional que homologou o Estudo Técnico Preliminar - ETP (Peça 1).

II - Aprovar, nos termos da Resolução nº 176/2023 da Diretoria Executiva da Codevasf, o Termo de Referência (Peças 7 a 9, 22 e 23) e com base no § 3º, art. 17 do Regulamento Interno de Licitações da CODEVASF, a Minuta do Edital (Peça 15) e a Minuta do Contrato (Peça 16) do processo nº 59510.002969/2023-11-e, que tem por objeto a execução de obras e serviços de engenharia para a ampliação do entreposto de mel da Cooperativa de Apicultores e Agricultores Familiares do Norte de Minas - COOPEMAPI, no município de Bocaiuva/MG, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais.

III - Autorizar, nos termos da Resolução nº 176/2023 da Diretoria Executiva da CODEVASF, com base no Parecer Jurídico da 1ª/AJ nº 297/2023 (Peça 19) e na Solicitação de Licitação da 1ª/GRR/USA (Peça 6) do processo nº 59510.002969/2023-11-e, a realização de licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", do tipo "Empreitada por Preço Unitário", modo de disputa "Aberto", objetivando a contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia para a ampliação do entreposto de mel da Cooperativa de Apicultores e Agricultores Familiares do Norte de Minas - COOPEMAPI, no município de Bocaiuva/MG, no valor estimado de R\$ 4.435.523,76 (quatro milhões quatrocentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos).

IV - As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 20.608.2217.00SX.0001 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional, conforme Atestado de Disponibilidade Orçamentária - ADO nº. 46/2023-L (Peça 27).

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

MARCO ANTONIO GRAÇA CAMARA
Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

Proposta Regional nº 1933/2023
Processo nº 59510.002969/2023-11